

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 08/06/2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 387/2022

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 453/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.278, de 10 de abril de 1991, em seu artigo 131 e parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal Nº453/2018, que dispõe sobre a concessão e diárias de viagem aos servidores do Município de Guarapari, por ocasião de deslocamento a serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 06 de junho de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Localização	Deslocamento	N.º de diárias
Dentro do Estado	Sem pernoite e com duração superior a 06 (seis) horas	½ diária
	Com pernoite ou com duração superior a 08 (oito) horas	1 diária
Fora do Estado	Sem pernoite e com duração superior a 06 (seis) horas	½ diária
	Com pernoite ou com duração superior a 08 (oito) horas	1 diária

CARGO/FUNÇÃO	VALOR FORA DO ESTADO	VALOR DENTRO DO ESTADO	BRASÍLIA/DF
Prefeito Municipal	R\$ 616,96	R\$ 416,96	R\$ 740,35
Secretários Municipais, equivalentes e demais cargos/funções	R\$ 493,57	R\$ 323,57	R\$ 592,28